



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
UNIDADE ACADÊMICA DE TRÊS RIOS

O BRASIL E A ALCA

EDNALDO SILVA LEITE

TRÊS RIOS, 2008



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
UNIDADE ACADÊMICA DE TRÊS RIOS

O BRASIL E A ALCA

Monografia submetida como requisito
parcial para obtenção do grau de Bacharel
no curso de Ciências Econômicas.

Sob a orientação: da professora Diná Andrade Lima Ramos

EDNALDO SILVA LEITE

Três Rios, 2008

Ofereço este trabalho ao meu pai (in memoriam), que viu o meu sonho de concluir o ensino superior começar aqui ao meu lado. Não posso deixar de lembrar também da minha avó, da minha mãe, do meu irmão e da minha irmã que ainda acompanham desde o início a minha vida de estudante de graduação com muito amor e carinho.

AGRADECIMENTO

Primeiramente a Deus e a Jesus Cristo, pois sem eles certamente não teria chegado até aqui. Em segundo lugar aos meus familiares e amigos que sempre me apoiaram e acreditaram no meu potencial.

Agradeço à minha professora orientadora pela paciência e profissionalismo.

“O bem que você faz hoje muitas vezes é esquecido pelas pessoas amanhã. Faça-o assim mesmo.”

Madre Teresa de Calcutá (1910-1997), missionária albanesa-indiana.

SUMÁRIO

RESUMO.....	i
LISTA DE QUADROS E TABELAS.....	ii
I: INTRODUÇÃO.....	1
II: A REGULAMENTAÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL E OS CAMINHOS DA INTEGRAÇÃO MUNDIAL.....	3
2.1. A criação da OMC.....	3
2.2. As etapas da integração mundial.....	4
2.3. Os blocos mundiais atuais e suas características.....	5
III: A COMPLEXA CONSTRUÇÃO DA ALCA.....	13
3.1. Início dos debates para a criação da ALCA.....	15
3.2. Avanços das Negociações.....	19
IV: POSIÇÃO BRASILEIRA FRENTE ÀS DIVERGÊNCIAS: A CONTRAPROPOSTA ALCA LIGHT.....	22
4.1. As principais exigências brasileiras.....	23
4.2. A proposta do governo brasileiro: ALCA LIGHT.....	24
V: POSSÍVEIS VANTAGENS E DESVANTAGENS DO BRASIL FRENTE À INTEGRAÇÃO À ALCA.....	27
5.1. Pontos vantajosos para o Brasil.....	30
5.2. Pontos possivelmente desvantajosos ao Brasil quanto a sua inserção na ALCA....	32
VI: CONCLUSÃO.....	34
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	36

RESUMO

A economia brasileira não é homogênea internamente, possuindo contrastes importantes entre setores e regiões. A ALCA, por seu lado, pode ser considerada um bloco de países com interesses distintos e marcada por importantes assimetrias. O objetivo deste trabalho é levantar informação a respeito da formação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), pretendendo com isso esclarecer as vantagens e desvantagens da integração hemisférica para o Brasil, propondo como opção a melhor solução para que se obtenham maiores benefícios para a economia brasileira.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Cronograma das presidências e vice-presidências dos 9 Grupos de Negociação.....	16
Quadro 2- Cronograma das presidências e vice-presidências do Comitê de Negociações Comerciais.....	17

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Indicadores Econômicos das Américas.....	13
Tabela 2- Importações Intra-Alca – 1990/1996.....	27
Tabela 3- Exportações Intra-Alca – 1990/1996.....	28

1- INTRODUÇÃO

A integração econômica através de blocos regionais visa ampliar o mercado produtor e consumidor, favorecer o crescimento, intensificar as relações econômicas entre os países integrantes do bloco, criar economia de escala e fortalecer o conjunto para poder enfrentar a competitividade mundial, através de novas e mais dinâmicas potências econômicas.

Um momento importante do fenômeno da globalização é a criação dos blocos econômicos regionais como a União Européia (UE), o Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA), a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a União Africana (UA)¹. Trata-se de uma tentativa das nações de exercer maior controle e capacidade de barganha com os demais países do bloco.

O objetivo geral deste trabalho é discutir a criação de um novo bloco econômico, a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). A idéia de criar a ALCA surge em 1990. Ela acenava com a completa eliminação das barreiras comerciais entre os 34 países americanos, exceto Cuba (considerada uma nação não democrática). Produtos e serviços fluiriam pelo continente sem restrições nem impostos, provocando a queda dos preços internos. Na prática, sua formação significa abortar os projetos de expansão do MERCOSUL e estender o NAFTA - bloco que atualmente reúne Estados Unidos, Canadá e México - para o restante das Américas. O presente estudo tem grande importância, pois se acredita que a ALCA terá um Produto Interno Bruto (PIB) maior do que o da União Européia. Os objetivos específicos são o de discutir a importância deste bloco para o Brasil e a posição do Brasil e dos Estados Unidos em relação à ALCA.

Segundo dados da Organização Mundial do Comércio (OMC), em 2004 79, 5% dos fluxos comerciais estavam concentrados no NAFTA, com exceção do México, na UE e na Ásia. O restante do comércio estava distribuído entre América Latina, a África, Oriente Médio e a Europa Oriental.

As seguintes modalidades de metodologia empregadas foram a: bibliográfica, pois foram revisados livros, artigos e revistas que tratam do assunto. Os métodos foram o: objetivo, porque a investigação está centrada em dados da realidade observada e o dedutivo, visto que a análise das informações em estudo parte dos efeitos da globalização no mundo para analisar o Brasil e o processo de formação da ALCA.

¹ Veja maiores explicações sobre os blocos econômicos no Capítulo II.

O trabalho se divide em 6 capítulos, incluindo esta introdução. O Capítulo 2 trata da integração econômica, comentando também sobre a integração dos países nas últimas décadas. No capítulo 3 será apresentado o início dos debates para a criação da ALCA. No capítulo 4 será comentada a posição dos Estados Unidos e do Brasil frente à ALCA, apresentando a proposta brasileira da ALCA LIGHT. No capítulo 5 apresentam-se as possíveis vantagens e desvantagens com a formação da ALCA. O capítulo 6 está reservado para as conclusões obtidas com o estudo. A bibliografia complementa a estrutura do trabalho.

2- A REGULAMENTAÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL E OS CAMINHOS DA INTEGRAÇÃO MUNDIAL

No decorrer do século XX foram observadas grandes mudanças no comércio internacional. A tecnologia passou a possibilitar a produção de bens em escala, permitindo negociações em tempo real provocando um significativo crescimento do comércio internacional, a diversidade e a complexidade dos países, o conflito trouxe a difícil tarefa de construir mecanismos de regulamentação da economia internacional, obtidos através do consenso entre os Estados, fundamentados no entendimento de cooperação internacional.

2.1. A criação da OMC

Em 1946, visando impulsionar a liberalização comercial, combater práticas protecionistas adotadas desde a década de 1930, 23 países, posteriormente denominados fundadores, iniciaram negociações tarifárias. Essa primeira rodada de negociações resultou em um conjunto de normas e concessões tarifárias que passou a ser denominado General Agreement on Trade and Tariffs (GATT) ou, em português, Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio.

A Organização Mundial do Comércio (OMC) foi criada em 1995, como um dos mais importantes resultados da rodada de negociações do GATT, realizada no Uruguai. Esta organização é, sem dúvida, uma instituição inovadora nas Relações Internacionais, pois diferem dos Comitês das Nações Unidas e dos organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM), que são coordenados por um grupo de diretores. Além disso, apresenta um sistema de resolução de controvérsias de grande eficácia e atividade.

Entretanto, uma de suas funções merece especial destaque: funcionar como tribunal para os conflitos do comércio internacional, por intermédio do Órgão de Solução de Controvérsias, no qual os conflitos são resolvidos por meio de consultas entre os membros e as decisões são tomadas por um painel de especialistas e por um Órgão de Apelação. Antes da OMC, a solução de conflitos não dispunha de uma cláusula de obrigatoriedade de cumprimento, capaz de impor as decisões tomadas pelo órgão de julgamento, e a estratégia usual dos perdedores era bloquear o consenso para implementar as decisões tomadas pelos participantes do painel. Com esse mecanismo isto é quase impossível, dado que o vencedor pode retaliar o perdedor caso ele não implemente a decisão do painel, o que faz da OMC o

mais eficiente tribunal entre as organizações internacionais. Qualquer país, membro ou não, pode ingressar um painel na OMC, buscando a solução de desentendimentos comerciais, bem como decisões sobre a real utilização e implementação das regras de comércio.

É também imprescindível dizer que as negociações no âmbito da OMC seguirão o princípio do *single undertaking* - "compromisso único" - que obriga todos os membros a concordarem com todos os temas negociados e impede que os países escolham apenas os acordos de seus interesses.

2.2. As etapas da integração mundial

Atualmente as nações independentes firmam acordos de integração segundo seus interesses recíprocos.

Segundo Carvalho e Silva (2000), há diversos tipos de integração econômica, que podem ser classificados segundo um grau crescente de interdependência da seguinte maneira:

a) Criação da zona de livre comércio:

As barreiras ao comércio de bens entre os países membros são eliminadas, mas estes mantêm autonomia na administração de sua política comercial;

b) A União aduaneira:

A circulação intra-bloco de bens e serviços é livre, a política comercial é uniformizada e os países membros utilizam uma tarifa externa comum;

c) Mercado comum:

Equivale à união aduaneira, mas permite também o livre movimento de fatores produtivos (trabalho e capital);

d) União econômica:

Estágio posterior ao mercado comum, que contempla a coordenação estreita das políticas macroeconômicas dos países membros e, eventualmente, a adoção de uma moeda única;

e) Integração econômica total:

Completa igualdade de condições para os agentes econômicos, através da harmonização de todas as políticas.

2.3. Os blocos mundiais atuais e suas características

No processo de globalização, os países começaram a perceber que as negociações comerciais se tornariam mais eficientes se houvesse uma aproximação setorial de suas economias. Dessa forma, iniciaram-se a formação de grupos de países, no princípio regional, devido à proximidade de suas fronteiras, originando-se, assim, os atuais blocos econômicos mundiais.

A grande tendência atual da globalização da economia reflete-se, principalmente, numa tentativa de liberalização de barreiras alfandegárias e fiscais ao comércio internacional.

a) A União Européia

Criada em 1992, com a assinatura do Tratado de Maastricht, a União Européia (UE) é a sucessora da Comunidade Econômica Européia (CEE), instituída em 1957 pelo tratado de Roma. Maastricht cria um bloco de nações livres de barreiras à circulação de mercadorias, capitais, serviços e pessoas. A integração evoluiu para a adoção de uma moeda única, o Euro, e para uma possível unificação política. O Tratado de Maastricht cria a União Européia, constituída por três pilares: as Comunidades Européias, a política externa e de segurança comum e a cooperação policial e judiciária em matéria penal.

O primeiro pilar é constituído pela Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA) e pela Euratom e diz respeito aos domínios em que os Estados-Membros exercem, conjuntamente, a sua soberania através das instituições comunitárias. No âmbito deste pilar, é aplicável o processo designado por "método comunitário", que envolve três etapas: proposta

da Comissão Europeia, adoção pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu e controle da observância do direito comunitário pelo Tribunal de Justiça.

O segundo pilar instaura a Política Externa e de Segurança Comum (PESC), prevista no Tratado da União Europeia, que substitui as disposições constantes do Acto Único Europeu (AUE) e prevê que os Estados-Membros possam empreender ações comuns em matéria de política externa. Este pilar implica um processo de decisão intergovernamental que recorre, em grande parte, à tomada de decisão por unanimidade. O papel da Comissão e do Parlamento é limitado e a jurisdição do Tribunal de Justiça não se aplica a este domínio.

O terceiro pilar diz respeito à cooperação nos domínios da Justiça e dos Assuntos Internos (JAI), prevista no Tratado da União Europeia. A união deve levar a cabo uma ação conjunta para proporcionar aos cidadãos um nível elevado de proteção num espaço de liberdade, segurança e justiça. O processo de decisão é igualmente intergovernamental.

O mercado único culminou na instauração da União Económica e Monetária (UEM). A política económica inclui três componentes: os Estados-Membros devem assegurar a coordenação das suas políticas económicas, instituir uma vigilância multilateral dessa coordenação e estar sujeitos a regras de disciplina financeira e orçamental. O objetivo da política monetária era instituir uma moeda única e assegurar a estabilidade dessa mesma moeda através da estabilidade dos preços e do respeito pela economia de mercado. O Tratado previu a criação de uma moeda única em três etapas sucessivas:

- A primeira etapa, que instaurou a livre circulação dos capitais, iniciou-se em 1 de julho de 1990.
- A segunda etapa foi lançada em 1 de janeiro de 1994 e permitiu a convergência das políticas económicas dos Estados-Membros.
- A terceira etapa deveria iniciar-se, o mais tardar, em 1 de janeiro de 1999 com a criação de uma moeda única e o estabelecimento de um Banco Central Europeu (BCE). O BCE foi criado em 1998, mas a moeda única foi concretizada apenas em 1 de janeiro de 2002.

A política monetária assenta no Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), que integra o BCE e os bancos centrais nacionais. Estas instituições são independentes das autoridades políticas nacionais e comunitárias.

Os países-membros são: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda (Países Baixos),

Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Romênia e Suécia.

b) APEC

A Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (APEC) é um bloco econômico que reúne, desde 1989, vários países como Austrália, Brunei, Canadá, Indonésia, Japão, Malásia, Nova Zelândia, Filipinas, Cingapura, Coreia do Sul, Tailândia, Estados Unidos e China, tem como representante Hong Kong e Taiwan, o último ingressou em 1991, México e Papua-Nova Guiné entraram em 1993, em 1994 o Peru, além da Rússia e Vietnã em 1998.

A APEC se trata de um bloco econômico regional que visa implantar uma livre circulação de mercadorias, capitais e serviços entre os componentes, além disso, visa se fortalecer diante do mercado internacional e, principalmente, poder concorrer com a União Européia, nesse caso é o mais importante bloco do planeta.

A APEC com seus componentes consegue movimentar aproximadamente 55% do PIB internacional e 40% de todas as relações comerciais realizadas no planeta. Apesar de todo esse resultado, ainda assim, as trocas comerciais não ocorrem entre todos no bloco, no entanto, a previsão é que até 2020 aconteça a livre circulação de mercadorias, capitais e serviços em sua totalidade.

c) ASEAN

A Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) é atualmente um bloco econômico formado por Tailândia, Filipinas, Malásia, Cingapura, Indonésia, Brunei, Vietnã, Mianmar, Laos e Camboja. Originada em 8 de agosto de 1967, a ASEAN surgiu inicialmente como uma tentativa dos países da região em firmar um acordo de respeito mútuo.

Em 1976 foi assinado o Tratado de Amizade e Cooperação entre os países, o qual garantia, em síntese, a soberania de cada país. Desta forma, cada Estado se comprometia a respeitar a independência e soberania do outro, assim, todas as questões relacionadas a esses países seriam resolvidas de forma pacífica e diplomática, sem o uso da força de coerção.

Em 1992, os países-membros decidiram transformar o tratado de cooperação em um bloco econômico em si, projetando uma zona de livre comércio até o ano de 2008. Visando a competitividade da região, a ASEAN possui acordos de cooperação com Japão, China, e União Européia.

d) CARICOM

O Mercado Comum e Comunidade do Caribe (CARICOM) foi criado em 1973, como um bloco de cooperação econômica. A partir de 1999, tem início um acordo de livre-comércio, que prevê a redução de tarifas. Em 2002, a entidade passa a chamar-se apenas Comunidade do Caribe.

Os países-membros são: Barbados, Guiana, Jamaica, Trinidad e Tobago (1973); Antígua e Barbuda, Belize, Dominica, Granada, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, São Cristóvão e Névis (1974); Suriname (1995); Bahamas tornam-se membro em 1983, mas não participa do mercado comum. O Haiti é admitido em julho de 1997, porém suas condições de acesso ainda não foram concluídas. Territórios: Montserrat (1974); ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Turks e Caicos (1991); Anguilla (1999).

e) CEI

A Comunidade dos Estados Independentes (CEI) é uma organização envolvendo 12 repúblicas que pertenciam à antiga União Soviética (Armênia, Azerbaijão, Belarus, Geórgia, Casaquistão, Quirguistão, Moldávia, Rússia, Tadjiquistão, Ucrânia, Turcomenistão e Uzbequistão).

A CEI é uma organização criada em 1991 que integra 12 das 15 repúblicas que formavam a URSS. Ficam de fora apenas os três Estados bálticos: Estônia, Letônia e Lituânia. Organiza-se em uma confederação de Estados, preservando a soberania de cada um. Sua estrutura abriga dois conselhos: um formado pelos chefes de Estados, e outro pelos chefes de Governo, que se encontram de três em três meses.

f) NAFTA

Vários projetos de economias supranacionais começaram a ser esboçados na década de 1990, fortalecendo a tendência de alianças econômicas regionais.

Em 1994, EUA, Canadá e México deram os primeiros passos rumo à formação de uma economia supranacional, com a criação do NAFTA (Acordo de Livre Comércio da América do Norte). Juntos, formam um mercado de aproximadamente 445 milhões de habitantes e respondem por um PIB de 7 bilhões de dólares. O acordo prevê a criação de uma zona de livre comércio, onde a abolição total das tarifas aduaneiras só será colocada em prática no ano

2015. Entretanto, uma grande quantidade de produtos já circulava livremente entre os três países sem nenhuma taxaço.

A grande diferença socioeconômica entre México e os outros dois países do Nafta é o maior empecilho para a formação de um mercado único nos moldes da UE. Além disso, a unificação desse mercado suscita muitas incertezas e preocupações, tanto nos Estados Unidos como o México.

Nessa integração as duas maiores potências realizaram uma abertura nas relações econômicas com o México, país que se enquadra no grupo de nações emergentes, mas que está muito atrás dos Estados Unidos e do Canadá, porém possui um imenso mercado consumidor, que usam continuamente os produtos americanos e canadenses. Outro atrativo do México para as potências do bloco é em relação às reservas petrolíferas para suprir a necessidade das duas potências, sem contar com o elevado número de mão-de-obra disponível no país.

Atualmente são muitas as discussões para estabelecer acordos com objetivo de incentivar o crescimento dos investimentos no México. Essa transferência de investimentos tem como objetivo assegurar a permanência dos mexicanos em seu país, evitando a imigração ilegal, além do estabelecimento de indústrias norte-americanas do ramo têxtil para gerar produtos com menores custos, direcionado em sua totalidade ao mercado norte-americano.

O fluxo de mercadorias entre os integrantes do bloco cresceu em aproximadamente 150% na última década, elevando de forma significativa à economia mexicana, que agora se encontra entre as 15 maiores do mundo.

g) MERCOSUL

O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) é um bloco econômico criado em 1991, pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai baseado no Mercado Comum Europeu com o objetivo de reduzir ou eliminar impostos, proibições e restrições entre seus produtos. Em 2004, os países chamados andinos como o Chile, Bolívia, Equador, Colômbia e Peru se associaram ao MERCOSUL. A diferença entre membro associado e pleno é que o associado não adota a Tarifa Externa Comum (TEC).

A integração entre os países membros permitiria a implantação de um mercado comum, a partir desse momento formalizou o bloco que possui característica de uma União

Aduaneira, na qual são praticadas tarifas de importação e exportação comuns, a livre circulação de mercadorias, capitais e serviços, salvo pessoas.

A captação dos investimentos é um dos objetivos centrais do MERCOSUL. Num cenário internacional tão competitivo, onde os países se esforçam para proporcionar condições atraentes aos investidores, à formação de uma união aduaneira é uma "vantagem competitiva" fundamental, pois cria espaço muito propício para a atração de capitais. Apesar de todas as dificuldades derivadas do difícil cenário econômico internacional e dos inconvenientes resultantes dos processos de reestruturação das economias internas, o MERCOSUL tem sido um dos principais receptores mundiais de investimento estrangeiro direto.

Assim sendo, no ano 2000 os Estados Partes do MERCOSUL decidiram encarar uma nova etapa no processo de integração regional denominada "RELANÇAMENTO do MERCOSUL", tendo como objetivo fundamental reforçar a União Aduaneira tanto em nível intra-comunitário como no relacionamento externo.

Neste âmbito, os Governos dos Estados Partes do MERCOSUL reconhecem o papel central que desempenham a convergência e a coordenação macroeconômica para o sensível progresso do processo de integração. Desse modo, procura-se adotar políticas fiscais que assegurem a solvência fiscal e políticas monetárias que garantam a estabilidade de preços.

Também, na agenda do relançamento do MERCOSUL, os Estados Partes decidiram dar prioridade ao tratamento das seguintes áreas temáticas, com o objetivo final de aprofundar o caminho em direção à conformação do Mercado Comum do Sul: Acesso ao mercado; Agilização dos trâmites em fronteira (plena vigência do Programa de Assunção); Incentivos aos investimentos, à produção e à exportação, incluindo as Zonas Francas, a admissão temporária e outros regimes especiais; Tarifa Externa Comum; Defesa Comercial e Defesa da Concorrência; Solução de controvérsias; Incorporação da normativa MERCOSUL; Fortalecimento institucional do MERCOSUL; Relações externas.

O Brasil assumiu a liderança do bloco econômico e a Argentina assumiu a segunda colocação. O Brasil exporta, principalmente para os países parceiros, automóveis bem como suas peças de manutenção, bebidas, cigarros, café, açúcar, aparelhos eletrônicos, óleos e calçados.

h) Pacto Andino

A Comunidade Andina foi criada em 1969, com a assinatura do Acordo de Cartagena, que ficou conhecido como "Pacto Andino". Apesar de o comércio na região ter aumentado desde o acordo, os EUA continuam sendo o principal parceiro da maioria dos signatários. Como reação ao movimento para a criação da ALCA, o MERCUSUL inicia uma aproximação estratégica com o bloco andino. As negociações, porém, não evoluem, em virtude das barreiras tarifárias do grupo andino, principalmente no setor agrícola. Como alternativa, os países-membros continuam assinando acordos em separado com os parceiros sul-americanos.

A Comunidade Andina de Nações é um bloco econômico sul-americano formado pela Bolívia, Colômbia, Equador e Peru (Venezuela deixou o bloco).

i) Tigres Asiáticos

A expressão "Tigres Asiáticos" é usada para se referir aos quatro países asiáticos: Hong Kong, Cingapura, Coreia do Sul e Taiwan (Formosa). A denominação de "tigre" é dada em referência à agressividade das economias desses países, que na década de 1960 eram relativamente pobres e possuíam certos indicadores sociais semelhantes aos de países africanos. A partir da década de 1980, o perfil econômico desses países começou a mudar significativamente, desta forma, passaram a apresentar grandes taxas de crescimento e uma rápida industrialização. Dez anos depois, Tailândia, Malásia e Indonésia integram o grupo dos países chamados "Tigres Asiáticos".

Como os "Tigres" eram relativamente pobres durante a década de 1960, tinham abundância de mão-de-obra barata. Juntamente com a reforma educacional eles conseguiram aproveitar essa vantagem, criando uma força de trabalho de baixo custo, mas muito produtivo. Eles promoveram a igualdade na forma de reforma agrária, para promover o direito de propriedade e para assegurar que os trabalhadores rurais não se prejudicassem. Também foram implantadas políticas de subsídios à agricultura.

Os "Tigres" seguiram os passos de seu vizinho bem sucedido, o Japão. Além do mais, se beneficiaram de uma conjuntura mundial liberal, dispondo de amplos mercados para colocar seus produtos. Tornaram-se verdadeiras máquinas de exportação.

Mais recentemente, a elevação da renda por capital e a elevação salarial, que são resultados do aumento de produtividade da economia como um todo, ocasionou uma expansão do mercado interno, e ajudou esses países a aprimorarem suas indústrias.

Os “Tigres” têm investido em novos ramos industriais, mais avançados tecnologicamente, e transferindo seus setores tradicionais para outras regiões ou países que possuem um custo menor. Junto com os investimentos japoneses, empresários dos “Tigres”, tem construído filial na Tailândia, Malásia e Indonésia, que com população numerosa, cresceram rapidamente até meados da década 1990. Por isso, esses países são conhecidos como os “Novos Tigres”.

3- A COMPLEXA CONSTRUÇÃO DA ALCA

A forma e o ritmo da complexa construção da maior área de livre comércio do mundo ainda hoje se encontram em debate. Os desafios para atingir convergências que viabilizem mecanismo de integração e, ao mesmo tempo, objetivos diferenciados de economias industrialmente diferentes, encontram-se em questão.

Tabela -1

Indicadores Econômicos das Américas

País classificados por bloco comercial	PIB (bilhões de dólares)	Ranking	PIB Per capita (dólares)	Ranking	IDH	Ranking	População (ano 2000)	Superfície (milhões de Km)
Nafta								
Estados Unidos	7903.0	1	29240	1	0,929	2	275562673	9809
Canadá	580.9	3	19170	2	0,935	1	31281092	9976
México	368.1	4	3840	12	0,784	13	100349766	1958
MERCOSUL								
Brasil	767.6	2	4630	10	0,747	19	172860370	8512
Argentina	290.3	5	8030	5	0,837	5	36955182	2767
Uruguai	20.0	10	6070	8	0,825	9	3334074	177
Paraguai	9.2	16	1760	25	0,737	21	5585828	407
MCCA								
Guatemala	17.8	12	1640	28	0,619	30	12639939	109
El Salvador	11.2	14	1850	23	0,696	27	6122515	21
Costa Rica	9.8	15	2770	18	0,797	8	3710558	51
Honduras	4.6	20	740	32	0,653	28	6249598	112
Nicarágua	1.8	24	370	34	0,631	29	4812569	130
Comunidade Andina								
Colômbia	100.7	6	2470	21	0,764	18	39685655	1139
Venezuela	82.1	7	3530	14	0,770	16	23542649	912
Peru	60.5	9	2440	22	0,737	21	27012899	1285
Equador	18.4	11	1520	29	0,722	25	12920092	284
Bolívia	8.0	18	1010	30	0,643	29	8152620	1099
CARICOM								
Trinidad e Tobago	5.8	19	4520	11	0,793	9	1175523	5
Jamaica	4.5	21	1740	26	0,735	22	2652689	11
Bahamas	3.5	22	12400	3	0,844	4	294982	14

Haiti	3.2	23	410	33	0,440	31	6867995	28
Barbados	1.7	25	6610	6	0,858	3	274540	0.3
Guiana	0.7	27	780	31	0,709	26	697286	215
Suriname	0.7	26	1660	27	0,766	17	431303	163
Belize	0.6	28	2660	19	0,777	14	249183	23
OECS								
Antígua e Barbuda	0.6	30	8450	4	0,833	6		0.4
Santa Lúcia	0.6	29	3660	13	0,728	24	156260	0.6
Granada	0.3	31	3250	15	0,785	10	89018	0.3
São Vicente e Granadinas	0.3	32	2560	20	0,738	20	115461	0.4
São Cristovão e Névis	0.3	33	6190	7	0,798	8	38819	0.3
Dominica	0.2	34	3150	16	0,793	9	71540	0.7
Outros								
Chile	73.9	8	4990	9	0,826	7	15153797	757
República Dominicana	14.6	13	1770	24	0,729	23	8442533	49
Panamá	8.3	17	2990	17	0,776	15	2808268	76

Fontes: Banco Mundial, World Development Report, 2000/2001; CIA World Factbook 2000; PNUD, Rapport sur Le développement humain, 2000; IDH/ONU: Indicador de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas, 1998.

NAFTA: Acordo de Livre Comércio Norte-Americano; CARICOM: Comunidade do Caribe; MCCA: Mercado Comum da América Central; OECS: Organização dos Estados do Caribe Oriental; MERCOSUL: Mercado Comum do Sul.

Existem riscos para os países em desenvolvimento com o estabelecimento da ALCA, pois trata-se de um acordo a ser firmado entre parceiros economicamente muito desiguais. Muitas questões estão em jogo neste processo de integração regional, porém, o ponto central é a defesa da soberania nacional e a busca de um processo de democratização das relações internacionais.

3.1. Início dos debates para a criação da ALCA

Em 1994 houve um esforço maior para tentar unir as economias das Américas em uma única área de livre comércio que se iniciou com a Cúpula das Américas, realizada em dezembro daquele ano em Miami, nos Estados Unidos. Os chefes de Estado e de Governo de todos os países da América, (exceto Cuba; devido às transitórias incompatibilidades com o Sistema Democrático), totalizando 34 países, decidiram então criar a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), na qual seriam eliminadas progressivamente as barreiras ao comércio e ao investimento. Eles acordaram que as negociações referentes a esse acordo seriam concluídas até o ano de 2005 e comprometeram-se também a alcançar progressos substanciais no estabelecimento da ALCA até o ano de 2000. Os chefes de Estados e de Governo incumbiram ainda seus Ministros Responsáveis por comércio de adotar uma série de medidas iniciais concretas com vistas à conformação da ALCA. Suas decisões com relação a essas medidas constam da Declaração de Princípios e do Plano de Ação da Cúpula de Miami.

Durante a fase preparatória (1994-1998) os 34 Ministros Responsáveis por comércio estabeleceram como base para as negociações, 12 grupos de trabalho. As análises já compõem amplo levantamento a nível continental sobre os impedimentos ao intercâmbio. Os trabalhos se ocupam objetivamente do protecionismo hemisférico. Têm como meta o exame de políticos que dificultam importações em favor de produção doméstica e estendem-se a levantamentos dos mais diferentes formulários e artifícios usados pelas alfândegas nacionais. Houve quatro reuniões ministeriais realizadas nesta fase preparatória: a primeira, em junho de 1995, em Denver, Estados Unidos; a segunda, em março de 1996, em Cartagena, Colômbia; a terceira, em maio de 1997, em Belo Horizonte, Brasil; e a quarta, em março de 1998, em São José, Costa Rica.

As negociações da ALCA foram oficialmente lançadas em abril de 1998 na Segunda Cúpula das Américas, em Santiago, Chile. Os chefes de Estado e de Governo participantes desse evento estabeleceram que o processo de negociações da ALCA seria equilibrado, amplo e congruente com a OMC e constituiria um compromisso único. Também concordaram que o processo de negociação seria transparente e levaria em conta as diferenças nos níveis de desenvolvimento e tamanho das economias das Américas a fim de facilitar a plena participação de todos os países. As negociações deveriam visar a contribuir para elevar os níveis de vida, melhorar as condições de trabalho dos povos das Américas e proteger melhor o meio ambiente. Finalmente definiram a estrutura sob a qual seriam conduzidas as negociações.

O principal ponto da Declaração de São José foi à formação de nove grupos de negociação, cada um deles responsável pelas negociações na sua área específica e seguindo um programa de trabalho estipulado pelo Comitê de Negociações Comerciais (CNC), formado pelos vice-ministros. Os 12 temas dos antigos grupos de trabalho foram fundidos nos grupos de negociação ou eliminados, e novas áreas, como agricultura, por exemplo, foram instituídas.

A cada grupo designou-se um país presidente e um vice, levando-se em conta a necessidade de manter um equilíbrio geográfico entre as nações (ver Quadro 1). Segundo a Declaração de São José, “o trabalho dos diferentes grupos poderiam estar inter-relacionados, como no caso de agricultura e acesso a mercados, serviços e investimentos, política de concorrência e subsídios, antidumping e direitos compensatórios, entre outros”. O CNC identificará os vínculos e definirá os procedimentos apropriados para assegurar uma efetiva e oportuna coordenação.

Quadro 1- Cronograma das presidências e vice-presidências dos 9 Grupos de Negociação

GRUPO DE NEGOCIAÇÃO	PRESIDÊNCIA	VICE-PRESIDÊNCIA
Acesso a Mercados	Colômbia	Bolívia
Investimentos	Costa Rica	República Dominicana
Serviços	Nicarágua	Barbados
Compras do Setor Público	Estados Unidos	Honduras
Solução de Diferenças	Chile	Uruguai e Paraguai
Agricultura	Argentina	El Salvador
Direitos de Propriedade Intelectual	Venezuela	Equador
Subsídios, Antidumping e Direitos Compensatórios	Brasil	Chile
Políticas de Concorrência	Peru	Trinidad e Tobago

Fonte: Declaração Ministerial de São José.

Outro importante acordo firmado em São José diz respeito à rotatividade da presidência da ALCA. O país que exerce a presidência do bloco sediará as futuras reuniões ministeriais e presidirá o CNC. O Quadro 2 exibe o cronograma acertado.

Quadro 2- Cronograma das presidências e vice-presidências do Comitê de Negociações Comerciais

	01.05.98	01.11.99	01.05.01	01.11.02 até a conclusão
	até	até	até	das negociações^a
	31.10.99	30.04.01	31.10.02	
Presidência	Canadá	Argentina	Equador	Co-Presidência entre Brasil e Estados Unidos
Vice-Presidência	Argentina	Equador	Chile	

Fonte: Declaração Ministerial de São José.

^aBrasil e Estados Unidos exercerão a co-presidência até a conclusão das negociações.

As atribuições específicas dos grupos negociadores também foram estabelecidas na Reunião Ministerial de Costa Rica. Segundo estas definições, competem a cada um dos participantes, as seguintes funções:

Tema 1 - Acesso a Mercados

De forma congruente com as disposições da OMC, eliminar progressivamente as tarifas e as barreiras não-tarifárias, bem como outras medidas de efeito equivalente que restringem o comércio entre os países participantes.

Tema 2 - Agricultura

Os objetivos do Grupo de Negociação sobre Acesso a Mercados deverão ser aplicados ao comércio de produtos agrícolas. Assegurar que as medidas sanitárias e fitossanitárias não sejam aplicadas de maneira a constituírem um meio de discriminação arbitrária ou injustificável entre países ou uma restrição disfarçada ao comércio internacional, com vistas a prevenir as práticas comerciais protecionistas e facilitar o comércio no hemisfério de modo

congruente com o Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC. Eliminar os subsídios às exportações agrícolas que afetem o comércio no hemisfério e identificar, e submeter a maior disciplina, outras práticas que distorçam o comércio de produtos agrícolas, inclusive aquelas que tenham efeito equivalente ao dos subsídios às exportações agrícolas.

Tema 3 – Investimentos

Estabelecer um marco jurídico justo e transparente que promova os investimentos mediante a criação de um ambiente estável e previsível que proteja os investidores, seu investimento e os fluxos a eles relacionados, sem criar obstáculos aos investimentos de fora do hemisfério.

Tema 4 - Subsídios, Antidumping e Direitos Compensatórios

Examinar maneiras de aprofundar, caso seja apropriado, as disciplinas existentes que figuram no Acordo da OMC sobre Subsídios e Medidas Compensatórias e lograr um maior cumprimento das disposições do mencionado Acordo da OMC e também alcançar um entendimento comum com vistas a melhorar, onde possível, as regras e procedimentos relativos à operação e aplicação das legislações sobre dumping e subsídios, a fim de não criar barreiras injustificadas ao comércio no hemisfério.

Tema 5 - Compras Governamentais

Alcançar um marco normativo que assegure a abertura e a transparência nos procedimentos das compras governamentais, sem que isso implique necessariamente o estabelecimento de sistemas idênticos de compras governamentais em todos os países, assegurar a não-discriminação nas compras governamentais e assegurar um exame imparcial e justo para a solução das reclamações e recursos de fornecedores sobre as compras governamentais, e a implementação efetiva de tais soluções.

Temas 6 - Direitos de Propriedades Intelectuais

Reduzir as distorções no comércio hemisférico e promover e assegurar uma adequada e efetiva proteção dos direitos de propriedade intelectual. As mudanças tecnológicas deverão ser tomadas em conta.

Tema 7 – Serviços

Estabelecer disciplinas para liberalizar progressivamente o comércio de serviços, de modo que permita alcançar uma área hemisférica de livre comércio, em condições de previsibilidade e transparência.

Tema 8 - Políticas de Concorrência

Garantir que os benefícios do processo de liberalização da ALCA não sejam prejudicados por práticas empresariais anti-competitivas e desenvolver mecanismos que facilitem e promovam o desenvolvimento de políticas de concorrência que garantam o cumprimento dos regulamentos relativos à livre concorrência entre os países do hemisfério e no seu interior.

Tema 9 - Solução de Controvérsias

Estabelecer mecanismos justos, transparente e eficaz para a solução de controvérsias entre os países da ALCA, levando em conta, entre outros fatores, as regras e os procedimentos que regem a solução de controvérsias da OMC. Identificar meios para facilitar e incentivar o uso da arbitragem e outros mecanismos alternativos para resolver disputas comerciais privadas no âmbito da ALCA.

3.2. Avanço das Negociações

Foi realizado em Toronto, Canadá, em novembro de 1999, a Quinta Reunião Ministerial. Nessa reunião, foi solicitado aos grupos responsáveis por acesso a mercados que discutissem as modalidades e procedimentos para as negociações nas suas respectivas áreas.

Os Ministros conseguiram aprovar várias medidas que facilitassem os negócios do intercâmbio comercial no hemisfério.

Foi realizada em Buenos Aires, Argentina, em abril de 2001, a Sexta Reunião Ministerial. Nessa reunião, os Ministros receberam dos Grupos de Negociação a minuta do Acordo da ALCA e, em uma decisão sem precedentes destinada a aumentar a transparência do processo, tornando público esse documento. Foi criado o Comitê Técnico de assuntos Institucionais com o objetivo de decidir sobre a estrutura geral do Acordo da ALCA (aspectos gerais e institucionais). Os Ministros reiteraram a importância das economias menores a fim de facilitar sua participação na ALCA.

A Terceira Cúpula das Américas foi realizada na cidade de Québec, Canadá, de 20 a 22 de abril de 2001. Nesse encontro, os chefes de Estado e de Governo endossaram a decisão dos Ministros de tornar pública, o mais breve possível, a minuta do Acordo da ALCA nos quatro idiomas oficiais. O acordo foi publicado na página eletrônica oficial da ALCA em 3 de julho de 2001.

Foi realizada em Quito, Equador, em 1 de novembro de 2002 a Sétima Reunião Ministerial. Nessa reunião, os Ministros adotaram várias medidas para dinamizar as negociações e também disponibilizaram imediatamente a segunda minuta do Acordo da ALCA na página eletrônica oficial da ALCA nos quatro idiomas oficiais. Além disso, os Ministros tornaram público o documento do Comitê de Negociações Comerciais sobre as Pautas ou Diretrizes para o Tratamento das Diferenças nos Níveis de Desenvolvimento e Tamanho das Economias.

Em 20 de novembro de 2003, foi realizada em Miami, Estados Unidos, a Oitava Reunião Ministerial. Nessa reunião os ministros instruíram o Comitê de Negociações Comerciais (CNC) no sentido de formular um conjunto comum e equilibrado de direitos e obrigações aplicáveis a todos os países. As negociações sobre o conjunto comum de direitos e obrigações incluirão disposições em cada uma das seguintes áreas de negociações: acesso a mercados; agricultura; serviços; investimentos; compras governamentais; propriedade intelectual; política de concorrência; subsídios, antidumping e direitos compensatórios; e solução de controvérsias. As partes interessadas poderão optar pelo desenvolvimento de liberalização e disciplinas adicionais, de maneira plurilateral. De acordo com o compromisso que assumiram com a transparência nas Cúpulas de Santiago e Québec, os Ministros colocaram a terceira minuta dos capítulos do Acordo da ALCA à disposição do público na página oficial da ALCA na internet, nos quatro idiomas oficiais.

Em janeiro de 2004, foi realizada em Monterrey, México, a Reunião Especial de Cúpula das Américas . A Cúpula Interina foi convocada para a inclusão de novos líderes no processo, assim como para a definição de objetivos concretos em grandes áreas: crescimento econômico para redução da pobreza, promoção do desenvolvimento social e fortalecimento dos governos democráticos.

A Quarta Cúpula das Américas foi realizada em Mar Del Plata, Argentina, nos dias 4 e 5 de novembro de 2005. Teve como foco principal temas internacionais que refletem algumas das preocupações dos países-membros, tais como: geração de emprego, combate à pobreza e fortalecimento da democracia.

De acordo com o Ministério das Relações Exteriores já está em fase de preparação a Quinta Cúpula das Américas, a realizar-se em Trinidad e Tobago, de 17 a 19 de abril de 2009, em que serão debatidas a prosperidade humana, sustentabilidade ambiental e segurança energética.

4- POSIÇÃO BRASILEIRA FRENTE ÀS DIVERGÊNCIAS: A CONTRAPROPOSTA ALCA LIGHT

O governo brasileiro entende que ainda não está suficientemente preparado para o acordo, pois ainda precisa de tempo para melhorar suas condições com a redução do custo Brasil, com uma reforma tributária coesa, com a queda do custo do capital (juros) e com a melhora nas infra-estruturas portuária, rodoviária, ferroviária e hidroviária (logística), objetivando uma redução dos custos e o conseqüente aumento da competitividade dos seus produtos importados em igualdade de condições.

O Brasil prefere uma integração mais lenta, com liberalização tarifária após o término das negociações para a constituição da ALCA. Os Estados Unidos privilegiam a negociação entre países, enquanto o MERCOSUL prevê a negociação entre blocos. A proposta do MERCOSUL exclui temas como normas trabalhistas e meio ambientes, expressamente mencionados na proposta norte-americana.

O sequenciamento proposto pelo MERCOSUL privilegia para negociação inicial muitos dos temas deixados para o final pela proposta dos Estados Unidos, e vice-versa. O MERCOSUL enfatiza a importância de, entre outros temas, normas técnicas, subsídios agrícolas, solução de controvérsias deixando para o final, acesso a mercados de bens e serviços, propriedade intelectual e compras governamentais, política de concorrência.

Em vista da explicitação destas diferenças, e das críticas crescentes nos Estados Unidos, quanto à perda de iniciativa do governo dos Estados Unidos em relação ao MERCOSUL, acumulam-se às pressões diretas e indiretas dos Estados Unidos para que o Brasil flexibilize a sua posição norte-americana.

Para os Estados Unidos, a prioridade é acelerar a liberalização do comércio no conjunto das Américas, tendo o NAFTA como referência e ponto de partida (Schwartz, 1997). Com isso querem centralizar em torno de si o processo integracionista da ALCA e também: ter mais facilidades de comércio pela redução negociada das tarifas; aumentar suas vendas aos países das Américas; continuar a ter superávit comercial com a região; e ainda manter as barreiras extra-alfandegárias que dificultam a entrada de produtos estrangeiros no seu mercado (Ilha 1997), protegendo suas indústrias em setores onde são menos competitivos.

O governo brasileiro vem incessantemente através de seus diplomatas, impondo condições consideradas de vital importância para o país, para aderir ao novo bloco econômico e à zona de livre comércio. Caso os norte-americanos se mantenham irredutíveis em não

oferecer contrapartida que beneficiem os outros países, não haverá qualquer possibilidade de acordo que satisfaça os demais integrantes do futuro bloco.

4.1. As principais exigências brasileiras

Segundo Gomiero (2001) para o Brasil, a sua participação na ALCA só será possível se forem cumpridos as seguintes exigências:

- Supressão do estabelecimento de padrões trabalhistas e ambientais mínimos, uma vez que países emergentes como o Brasil encontram maiores dificuldades para atingi-los. Por isso, o governo brasileiro considera que tais padrões são de caráter protecionista.
- Abertura do mercado para os produtos agrícolas e demais commodities, em cujos setores os países emergentes são altamente competitivos. Isso porque, os países desenvolvidos como os Estados Unidos impõem pesadas sobretaxas para estes produtos, com o objetivo de proteger seu mercado e os respectivos produtores.
- Suspensão dos altíssimos subsídios concedidos pelo governo norte-americano aos produtores locais, impondo sérias dificuldades de competição, principalmente dos produtos agrícolas, para os produtores dos demais países.
- Redução das barreiras técnicas (inspeções fitossanitárias nos portos) contra os produtos de outros países, burocracia que, muitas vezes, levam os produtores a desistirem de embarcar seus produtos, devido à lentidão na liberação dos mesmos.
- Aprovação do fast track (via rápida), dispositivo que dá autonomia ao presidente da república norte-americana, para negociar acordos comerciais sem que os mesmos sofram qualquer modificação ou emendas que, via de regra, são feitas visando o sistema ganha-ganha, sem levar em conta o natural ganha-perde, que pressupõe a lógica de um acordo. Neste caso, o Congresso Nacional dos Estados Unidos, teria autoridade apenas para aprovar ou rejeitar o acordo bilateral.
- Diminuição das medidas antidumping (dumping = prática de preços abaixo do custo no mercado externo, objetivando ganhar mercado e, posteriormente

nivelá-los aos preços locais) aplicada pelos norte-americanos contra os produtos brasileiros como a soja, o suco de laranja e o aço. O que acontece realmente, na maioria das vezes, é que os preços dos produtos brasileiros são tão competitivos, que induzem os norte-americanos a considerá-la uma prática ilícita por parte do governo brasileiro, inviabilizando sua entrada através de pesadas sobretaxas.

São exigências consideradas essenciais para o Brasil e impostos como condição para que o país concorde em fazer parte da ALCA. Caso elas não sejam atendidas, o Brasil pode simplesmente recusar a ingressar no bloco econômico podendo, nesse caso, realizar acordos de livre comércio com a UE (União Européia).

4.2. A proposta do governo brasileiro: ALCA LIGHT

O Brasil sugere a criação de uma “ALCA LIGHT”, que oficialmente surgiu durante a Oitava Reunião Ministerial sobre Comércio em Miami, no final de novembro de 2003, mas desde junho deste mesmo ano vinha sendo publicamente anunciada, marca um fato crucial para o entendimento das importantes negociações comerciais em que o Brasil está envolvido. Esse novo formato prevê um nível de adesão básico, com direitos e obrigações comuns aos 34 países, e acordo bilaterais ou plurilaterais, que incluem só as nações interessadas.

O fato da ALCA LIGHT ter sido aceita demonstra, em primeiro lugar, que essa abordagem teve certo respaldo de boa parte dos 34 países participantes. Mas a adoção da ALCA LIGHT sugere, igualmente, que para muitos países os custos de integração foram percebidos como importantes. Portanto, essa nova abordagem é conveniente (ou funcional) por ser mais flexível e, assim, admitir uma melhor compatibilização com as contrapressões protecionistas domésticas que resultam dessa integração hemisférica potencial e efetiva. Muito possivelmente, por essas razões, uma parte dos países, principalmente sul-americanos, contrapôs-se aos interesses e pressões norte-americanos, cuja importância do mercado representa, por si só, uma enorme força de persuasão.

A proposta brasileira faz parte de uma estratégia mais ampla de política externa que busca, no curto prazo, aumentar sua capacidade negociadora e minimizar, no médio e longo prazo, os custos que a atual agenda internacional de comércio vem impondo aos países em desenvolvimento, permitindo a manutenção de condições mínimas para a formulação de

políticas nacionais de desenvolvimento auto-sustentáveis, lembrando também que, ao mesmo tempo, a posição brasileira não configura uma negação do processo de criação da ALCA.

É inegável o efeito da proposta da ALCA LIGHT sobre a credibilidade do ritmo das negociações, lembrando que para os países participantes a manutenção desse ritmo venha sendo um dos elementos importantes que orientavam as expectativas sobre a seriedade de seus desdobramentos.

A proposta brasileira gerou diferentes posicionamentos, sendo relevante lembrar a oposição de Chile, México e Canadá à sua adoção. Países que já fizeram sua opção pela integração comercial com os Estados Unidos poderiam visualizar na área de livre-comércio continental a expansão dos benefícios ou até mesmo a amenização dos custos que a relação com a economia norte-americana impõe. Não se pode desconhecer que em alguns casos, particularmente o mexicano, há interpretações de que uma ALCA completa poderia debilitar as preferências que detém para seus produtos no mercado norte-americano.

Na atual conjuntura a proposta de uma ALCA LIGHT aparece vantajosa não somente para o Brasil, mas também para os Estados Unidos. Permite a continuidade das negociações sem que nenhum dos lados tenha que arcar com os custos internos que poderiam surgir no caso de aceitarem discutir os assuntos considerados, por ambos, como temas sensíveis.

A proposta brasileira, além de permitir ao governo uma maior capacidade de resistência às pressões norte-americanas, também tem efeito sobre as negociações do MERCOSUL com a União Européia, na medida em que sinaliza aos negociadores europeus uma determinação na busca pela obtenção de ganhos e aceitação de custos que não inviabilizem um futuro projeto de desenvolvimento.

A plataforma para essa atuação exterior tem passado pela reativação do MERCOSUL, pela tentativa de fortalecimento do papel do Brasil como liderança na América do Sul e pela qualificação da arena da OMC para tratar dos temas mais sensíveis. Um ponto que poderia debilitar a posição brasileira é a dificuldade em reativar o MERCOSUL e em fortalecer seu papel regional por meio de ações concretas.

O fato de haver a disposição de retirar das discussões da ALCA os pontos de controvérsias e encaminhá-los para o âmbito da OMC, implicam por parte do Brasil no estabelecimento de novas relações comerciais e políticas com os países em desenvolvimento mais relevantes na arena multilateral, como forma de melhorar sua capacidade de intervenção na condução das discussões dos temas sensíveis.

Os Estados Unidos, por outro lado, têm buscado fortalecer sua posição através de negociações bilaterais no continente americano, envolvendo, além do México e Canadá

(NAFTA), o Chile, a Colômbia, o Equador, o Peru, a Bolívia, a República Dominicana e o Panamá. Configura-se, portanto, uma tendência que exerce pressão sobre a posição do Brasil na ALCA, com repercussões diferenciadas sobre os setores econômicos e políticos presentes no MERCOSUL.

5- POSSÍVEIS VANTAGENS E DESVANTAGENS DO BRASIL FRENTE À INTEGRAÇÃO À ALCA

A complexidade inerente à questão da integração comercial hemisférica vem sendo motivo de várias discussões e debates nos últimos anos. As Tabelas 2 e 3 apresentam a participação dos países no fluxo comercial hemisférico. Os números mostram o grande peso do NAFTA (principalmente Estados Unidos) no comércio regional e o aumento relativo nas importações hemisféricas do Brasil.

Tabela- 2

Importações Intra-Alca – 1990/1996

	1990-1991 (US\$ Milhões)	%	1992-1993 (US\$ Milhões)	%	1994-1995 (US\$ Milhões)	%	1996 (US\$ Milhões)	%
Nafta								
Canadá	120.983	16,14	130.901	14,91	157.615	14,22	170.648	13,67
Estados Unidos	512.675	68,38	578.681	65,89	730.034	65,87	817.795	65,52
México	41.284	5,51	66.975	7,63	79.742	7,20	93.933	7,53
MERCOSUL								
Argentina	6.176	0,82	15.828	1,80	20.825	1,88	23.762	1,90
Brasil	22.737	3,03	25.404	2,89	44.890	4,05	56.947	4,56
Paraguai	1.234	0,16	1.358	0,15	2.469	0,22	2.797	0,22
Uruguai	1.490	0,20	2.186	0,25	2.827	0,26	3.323	0,27
Pacto Andino								
Bolívia	829	0,11	1.148	0,13	1.317	0,12	1.635	0,13
Colômbia	5.248	0,70	8.174	0,93	12.868	1,16	13.674	1,10
Equador	2.130	0,28	2.532	0,29	3.942	0,36	3.724	0,30
Peru	3.194	0,43	4.050	0,46	6.632	0,60	7.894	0,63
Venezuela	8.325	1,11	11.972	1,36	9.530	0,86	9.488	0,76
Mercado Comum do Caribe								
Bahamas	1.121	0,15	996	0,11	1.150	0,10	1.243	0,10
Barbados	697	0,09	548	0,06	687	0,06	763	0,06
Belize	234	0,03	278	0,03	258	0,02	256	0,02
Guiana	309	0,04	464	0,05	484	0,04	484	0,04
Guiana	758	0,10	644	0,07	730	0,07	1.137	0,09
Francesa								
Jamaica	1.675	0,22	1.883	0,21	2.461	0,22	2.757	0,22
S. Vicente e Grenadinas	138	0,02	133	0,02	133	0,01	132	0,01
Trinidad & Tobago	1.394	0,19	1.441	0,16	1.423	0,13	2.144	0,17

Mercado Comum Centro-Americano								
Costa Rica	1.934	0,26	2.664	0,30	3.139	0,28	3.433	0,28
El Salvador	1.335	0,18	1.806	0,21	2.714	0,24	2.671	0,21
Guatemala	1.750	0,23	2.566	0,29	2.949	0,27	3.146	0,25
Honduras	945	0,13	1.084	0,12	1.138	0,10	1.694	0,14
Nicarágua	695	0,09	800	0,09	919	0,08	1.120	0,09
Chile	7.886	1,05	10.627	1,21	13.870	1,25	17.282	1,43
Haiti	366	0,05	317	0,04	453	0,04	665	0,05
Panamá	1.617	0,22	2.106	0,24	2.458	0,22	2.511	0,20
Outros	611	0,08	664	0,08	555	0,05	555	0,04
Total	749.770	100,0	878.230	100,0	1.108.212	100,0	1.248.159	100,00

Fonte: Carvalho e parente (1998): Direction of Trade Statistics, FMI.

Obs.: Média dos dois anos.

A integração comercial proposta no âmbito do tratado da ALCA caracteriza-se por se realizar sob o signo de profundas desigualdades econômicas. Ela se expressa de todas as formas: nos diferentes estágios de desenvolvimento econômico, social, cultural e político dos países.

Tabela- 3

Exportações Intra-Alca – 1990/1996

	1990-1991 (US\$ Milhões)	%	1992-1993 (US\$ Milhões)	%	1994-1995 (US\$ Milhões)	%	1996 (US\$ Milhões)	%
Nafta								
Canadá	127.396	19,18	139.807	18,75	178.787	19,35	201.633	18,85
Estados Unidos	407.661	61,36	456.469	61,22	548.685	59,39	624.528	58,38
México	34.900	5,25	49.041	6,58	67.017	7,25	95.991	8,97
MERCOSUL								
Argentina	12.166	1,83	12.677	1,70	18.313	1,98	23.811	2,23
Brasil	31.517	4,74	37.195	4,99	45.032	4,87	47.762	4,46
Paraguai	848	0,13	691	0,09	868	0,09	919	0,09
Uruguai	1.649	0,25	1.674	0,22	2.010	0,22	2.397	0,22
Pacto Andino								
Bolívia	888	0,13	719	0,10	1.067	0,12	1.137	0,11
Colômbia	6.999	1,05	7.017	0,94	9.303	1,01	10.572	0,99

Equador	2.783	0,42	2.956	0,40	4.064	0,44	4.890	0,46
Peru	3.280	0,49	3.500	0,47	5.065	0,55	5.897	0,55
Venezuela	16.326	2,46	14.436	1,94	17.273	1,87	20.787	1,94
Mercado Comum do Caribe								
Bahamas	230	0,03	177	0,02	180	0,02	192	0,02
Barbados	207	0,03	185	0,02	210	0,02	235	0,02
Belize	104	0,02	118	0,02	135	0,01	154	0,01
Guiana	250	0,04	363	0,05	453	0,05	546	0,05
Guiana	75	0,01	97	0,01	154	0,02	101	0,01
Francesa								
Jamaica	1.094	0,16	1.086	0,15	1.303	0,14	1.360	0,13
São Vicente e Granadinas	75	0,01	68	0,01	47	0,01	46	0,00
Trinidad e Tobago	1.852	0,28	1.741	0,23	2.161	0,23	2.500	0,23
Mercado Comum Centro-Americano								
Costa Rica	1.523	0,23	1.918	0,26	2.544	0,28	2.946	0,28
El Salvador	585	0,09	665	0,09	921	0,10	1.024	0,10
Guatemala	1.183	0,18	1.318	0,18	1.839	0,20	2.031	0,19
Honduras	812	0,12	808	0,11	952	0,10	1.106	0,10
Nicarágua	302	0,05	245	0,03	439	0,05	635	0,06
Chile	8.658	1,30	9.603	1,29	13.871	1,50	15.353	1,44
Haiti	164	0,02	77	0,01	96	0,01	90	0,01
Panamá	349	0,05	528	0,07	604	0,07	625	0,06
Outros	501	0,08	476	0,06	476	0,05	476	0,04
Total	664.377	100,0	745.655	100,0	923.869	100,0	1.069.744	100,0

Fonte: Carvalho e Parente (1998): Direction of Trade Statistics, FMI.

Obs.: Média dos dois anos.

Não se trata de uma integração comercial de países homogêneos, onde as estruturas produtivas apresentem graus semelhantes de eficácia e a distribuição de renda e riqueza seja igualitária. Esta desigualdade brutal entre os países ricos, EUA e Canadá, e todos os outros países do hemisfério, exige que a negociação seja feita de forma a permitir que o resultado não seja uma desarticulação das estruturas produtivas e sociais desses países, e sim um processo que permita que seu desenvolvimento econômico, social e político avance, de forma soberana e igualitária.

5.1. Pontos vantajosos para o Brasil

Os debates sobre a criação da ALCA tendem a ser polarizados entre posições entusiásticas, sobretudo porque o processo envolve em princípio um acesso mais fluido à principal economia do planeta; e rejeição enfática, pelo fato mesmo de que um eventual acordo desse tipo tende a criar condições desiguais para a concorrência entre economias tão desiguais.

Antes de sistematizar os principais argumentos, é importante ter presentes as principais condições já acordadas. Segundo Baumann (2003) elas compreendem: (i) as decisões serão por consenso (não haverá decisões por voto majoritário); (ii) será aplicado o princípio do *single undertaking*, segundo o qual só haverá acordo quando se obtiver consenso sobre todos os pontos da agenda; (iii) as negociações cobrirão 85% dos produtos hoje comercializados entre os países participantes; (iv) a ALCA poderá coexistir com acordos sub-regionais de “mesma geração”; (v) os acordos serão consistentes com as regras da OMC; e (vi) todos os direitos e obrigações deverão ser cumpridos por todos os países-membros.

Esse conjunto de regras básicas implica que, ao mesmo tempo em que cada país é soberano em sua decisão de aderir à ALCA, e que a negociação só será concluída quando os aspectos conflitivos que constarem da agenda tiverem sido resolvidos, não haverá em princípio possibilidade de adesão parcial. Da mesma forma que a OMC, também a ALCA demandará adesão completa a todo o processo.

Independentemente da opção pela adesão ou rechaço ao acordo por parte de cada país, há uma probabilidade grande de desencontros de interesses, em função das diferenças entre as economias envolvidas. Esse conjunto de diferenças indica que o processo negociador da ALCA é necessariamente complexo, independentemente de quaisquer considerações adicionais dadas a diversidade de situações.

Os argumentos favoráveis à participação na ALCA são os seguintes:

a) o acesso mais fluido ao maior mercado do planeta, boa parte do debate sobre a ALCA toma como referência a probabilidade de que, como resultado das negociações, os países-membros da ALCA venham a se beneficiar da redução ou remoção de barreiras às importações por parte dos Estados Unidos. Dadas às dimensões da economia americana, isso é um forte incentivo. É menos considerado, contudo – apesar de igualmente válido – o argumento de que, para cada um dos países latino-americanos, a ALCA significa o mercado

dos Estados Unidos mais outros 32 países. Assim, para diversos setores, pode ser até mais importante à liberalização comercial por parte dos parceiros menores, em que a comercialização é feita com menos exigências;

b) a abertura comercial daria a cada país o acesso ampliado a insumos a custos mais baixos, com efeitos positivos sobre a competitividade da produção nacional. Nesse sentido, os resultados seriam semelhantes aos de uma abertura multilateral. Como resultado deste e do item anterior, haveria a possibilidade de que as transações de tipo intra-industriais viessem a ser estimuladas, com ganhos de economias de escala e maior volume de produção;

c) de modo semelhante, espera-se que, ao participar de uma área de livre comércio em nível hemisférico, os produtores nos diversos países possam ter acesso também à fronteira tecnológica e às “melhores práticas” em termos de gestão;

d) ao participar de um exercício hemisférico desse tipo, cada economia poderia explorar de maneira mais eficiente suas vantagens comparativas, com ganhos em competitividade e atração de investimentos externos;

e) os acessos mais fluidos a um mercado ampliado e a atratividade de investimentos externos teriam como consequência adicional o acesso facilitado ao mercado financeiro internacional, o que contribuiria, por sua vez, para reduzir os custos de financiamento do investimento;

f) a maior interação com os mercados de outros países, assim como com os mercados internacionais de capital imitaria a cada economia maior disciplina macroeconômica, reduzindo a margem para, por exemplo, a adoção de políticas de cunho populista;

g) uma área hemisférica que elimine alguns exercícios sub-regionais de integração enquanto estimula outros podem levar os ganhos de eficiência, ao reduzir o número elevado de concessões preferenciais, dando mais transparência ao comércio na região e reduzindo a margem para comportamentos oportunistas de grupos que procuram se beneficiarem das oportunidades geradas por essas distorções e da preservação de suas margens de proteção;

h) por último, existe – de forma explícita ou não-revelada – a expectativa de que, ao participar da ALCA, cada país reduza a probabilidade de aplicação de medidas protecionistas por parte dos Estados Unidos e do Canadá. O mesmo argumento leva à conclusão de que aqueles países que se negarem a participar estarão mais vulneráveis a retaliações de cunho econômico e político, sendo esse, portanto, um estímulo para ao menos permanecerem no processo negociador até o final.

5.2. Pontos possivelmente desvantajosos ao Brasil quanto a sua inserção na ALCA

Os críticos da ALCA enfatizam, por sua vez, os seguintes aspectos:

a) o fato de o conjunto de 34 países compreenderem potenciais econômicos bastante variados trazem implícito um risco potencial de que a maior competitividade das economias maiores implique situação privilegiada em relação às demais, gerando desequilíbrio comercial em favor das economias mais ricas;

b) as empresas sediadas nas economias maiores – empresas essas que são maiores em tamanho do que suas contrapartes nos demais países da área, podendo se beneficiar de economias de escala, estando mais próximas da fronteira tecnológica, contando com acesso a mercados de capitais mais fluidos, e tendo, portanto, custos mais baixos no financiamento de seus projetos – podem vir a penetrar em setores hoje protegidos, afetando a estrutura produtiva em diversos países da região;

c) o fato de haver sido acordado que as negociações da ALCA se centrarão em 85% dos produtos hoje comercializados entre os países participantes suscita o temor de que, nos 15% que não serão negociados no primeiro momento, estejam produtos de interesse dos países menores.² Esse argumento traz implícito o temor de que, para os produtos não incluídos nas negociações, permaneçam as barreiras hoje existentes;

d) a ênfase nas diferenças entre os países participantes poderia ser reduzida se do processo negociador constasse algum mecanismo compensatório dos custos de ajuste que as economias menores terão que absorver, ou mesmo algum mecanismo de estímulo a que esses países possam reduzir os custos de aproximação da fronteira tecnológica. No entanto, a ALCA tem sido concebida até aqui sem o estabelecimento de uma institucionalidade supranacional e sem a constituição de fundos para apoiar os sócios mais afetados. De modo semelhante, não estão previstos quaisquer mecanismos de cooperação tecnológica ou assistência às economias afetadas;

e) um dos principais motivos que têm levado diversos dos 34 países a se manterem no processo negociador é o temor de que a não-adesão ao exercício possa ser punida com maior vulnerabilidade à adoção de barreiras comerciais (temor de isolamento). No entanto, o texto

² Esse é o caso, por exemplo, de alguns produtos primários em relação aos quais as barreiras comerciais hoje impostas pelos Estados Unidos inviabilizam as exportações para aquele país por parte, por exemplo, do Brasil.

da Trade Promotion Authority (TPA) – pelo qual o Congresso dos Estados Unidos autoriza o Executivo a negociar concessões comerciais – é explícito ao preservar o poder daquele país em adotar sua própria política comercial externa. A experiência do NAFTA é ilustrativa de que aquele país se reserva o direito de aplicar medidas restritivas sempre que seus interesses se vêem afetados. Assim, um dos temores em relação à ALCA é que o principal aspecto a motivar a adesão – a menor exposição a barreiras à entrada no principal mercado – venha a se frustrar na prática, por ações protecionistas que preservem as políticas internas de subsídios e barreiras comerciais;

f) foi acordado que a ALCA poderá coexistir com exercícios de integração sub-regional, desde que estes sejam de mesma geração que a ALCA. A agenda negociadora da ALCA compreende temas para os quais nem todos os exercícios de integração existentes hoje na região têm posição consensual. Isso impõe um desafio significativo, uma vez que força os diversos exercícios a atingirem em pouco tempo o mesmo nível de “profundidade” que o negociado em nível hemisférico;

g) alguns dos temas que são de interesse direto dos países da região não estão incluídos na agenda por pressão dos Estados Unidos, sob o argumento de que a importância desses temas transcende o nível hemisférico, devendo, portanto, sua negociação ter lugar no âmbito da OMC. Esse é o caso das políticas de subsídio ao setor agrícola, dos critérios para concessão de subsídios em geral, dos critérios para a adoção de medidas antidumping, da regulamentação de medidas de estímulo a investimento que tenham efeitos sobre o comércio. A possibilidade de que haja problemas nas negociações multilaterais, ou de que elas demorem mais que as negociações hemisféricas, geram grande indefinição e incerteza quanto à adoção de normas que poderiam disciplinar essas políticas no âmbito hemisférico;

h) há um temor de que a criação da ALCA venha a afetar os projetos de integração sub-regionais, em dois sentidos. Primeiro, pelo temor do desaparecimento de alguns dos atuais exercícios, se houver desencontro de níveis de profundidade de integração. Segundo, a possibilidade de formação de parcerias para explorar terceiros mercados poderia ser afetada com a liberalização hemisférica;

i) a ALCA pretende ser “OMC-plus”, significando a adoção de medidas além do já acordado no âmbito da OMC. Ora, as disciplinas acordadas na OMC reduziram a margem para as intervenções de política econômica, e esse é um tema recorrente nas manifestações de desconforto por parte dos países em desenvolvimento. Assim, será necessário preservar na ALCA margens de autonomia para adotar políticas de fomento à competitividade.

6- CONCLUSÃO

Do ponto de vista estrito da otimização das oportunidades econômicas, toda experiência de integração, ainda que na forma simplificada da eliminação de barreiras aduaneiras sob um regime de livre-comércio, é desejável, relativamente a uma situação de plena autonomia econômica, pois que correspondendo a uma etapa inicial de liberalização de mercados e de inserção nos circuitos da interdependência mundial, mesmo num âmbito geográfico mais restrito.

Não deveria, portanto, ser diferente para o Brasil, tanto no formato mais restrito do MERCOSUL como no esquema ampliado de uma futura ALCA, ainda que não se possa arriscar previsões mais positivas quanto a seu caráter funcional, ou não, para seus objetivos de desenvolvimento econômico e social. Em princípio, a resposta é positiva, ainda que de forma indireta, uma vez que a integração e a liberalização produzem situações de maior eficiência alocativa, ao aumento da produtividade, à expansão do emprego e à elevação dos níveis de remuneração. Deve-se, no entanto observar que o processo de liberalização comercial, estrito senso, não tem como missão histórica "produzir" desenvolvimento, isto é, provocar transformações estruturais na formação social que envolve o sistema econômico, mas tão somente produzir uma maior eficiência produtiva, o que por si só não gera distribuição de riqueza ou justiça social. A agenda desenvolvimentista é algo mais amplo que a forma de organização social da produção, implicando em um complexo jogo de fatores políticos e sociais que ultrapassam em muito as possibilidades transformadoras da abertura econômica e comercial.

Conforme foi abordado nesse trabalho, pode-se concluir que o Brasil obterá alguns benefícios em setores que tem vantagens comparativas em relação ao mercado de outros países, principalmente nos seguintes mercados de agronegócios (suco de laranja, soja etc.) e outros como calçados e siderurgia, fazendo com que tenha um aumento em suas exportações com liberação tarifária definida pela ALCA. O problema central está nos produtos de bens de capital, eletroeletrônicos e químicos entre outros que não apresentam vantagem em relação aos produtos dos outros países, principalmente dos Estados Unidos, pois são estes setores que têm maior valor agregados em relação ao agronegócios que não detém um alto grau de desenvolvimento, por falta de uma política industrial, a fim de estimular este setor primordial no desenvolvimento de alta tecnologia.

Outra preocupação é a questão dos subsídios que os Estados Unidos oferecem a agricultura local, no caso da liberação tarifária pode-se com isso obter vantagem no setor de agronegócios pelo fato da agricultura brasileira ser altamente competitiva.

A ALCA pode ser benéfica para o Brasil, mas não se deve esperar que ela resolva todos os nossos problemas de desenvolvimento econômico e social no curto ou médio prazo; estes só podem ser encaminhados internamente, com a mobilização de outros vetores de transformação estrutural "educação, capacitação profissional, investimentos em ciência e tecnologia, modernização institucional etc.", não de maneira exógena a partir de um impulso originado no entorno econômico externo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMANAQUE Abril 2006 Mundo: Enciclopédia de atualidades. São Paulo: Abril, 2006. pág. 53-54-56-57-58.

ALMANAQUE Abril 2008. São Paulo: Abril, 2008. pág. 90.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. “MERCOSUL e ALCA na Perspectiva do Brasil: uma avaliação política sobre possíveis estratégias de atuação” in CINTRA, Marcos e CARDIM, Carlos Henrique (orgs.), O Brasil e a Alca: seminário, Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2002.

ANTECEDENTES DO PROCESSO ALCA. O Processo ALCA. Disponível em: <http://www.ftaa-alca.org/View_p.asp>. Acesso em: 21 out. 2007.

AVERBUG, André. O Brasil no Contexto da Integração Hemisférica: Controvérsias em Torno da Alca. [2002?]. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/conhecimento/revista/rev1103.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2008.

BAUMANN, Renato. “ALCA: Prejuízos Inevitáveis ou Oportunidade para Promover Mudanças?”, in BAUMANN, Renato (org.), A ALCA e o Brasil: Uma Contribuição ao Debate, Brasília: IPEA, CEPAL, 2003.

CARVALHO, Maria Auxiliadora de e SILVA, César Roberto Leite da. Economia Internacional. São Paulo: Editora Saraiva 2000. pág. 225-226.

COUTINHO, Luciano G. e SABBATINI, Rodrigo. “Impactos Potenciais da Alca sobre a Indústria Brasileira: síntese de estudos setoriais de competitividade” in AMARAL Jr., A. do e SANCHEZ, M. R. (orgs.) O Brasil e a Alca: os desafios da integração. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

CÚPULA DAS AMÉRICAS. Ministério das Relações Exteriores. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=39&Itemid=315>. Acesso em: 4 set. 2008.

GOMIERO, Fernando. Artigo “As exigências do governo brasileiro em torno da ALCA”, 11 de novembro de 2001. Disponível em: <<http://www.estudando.com/>>. Acesso em: 19 dez. 2007.

ILHA, Flávio. Redução de Tarifas Divide as Américas. Zero Hora, Porto Alegre, pág. 20, 12 maio de 1997.

REUNIÕES MINISTERIAIS DA ALCA. Declarações Ministeriais. Disponível em: <http://www.ftaa-alca.org/Minis_p.asp>. Acesso em: 21 out. 2007.

SANTOS, Luciano P. dos. ALCA: Viabilidade para o Brasil? Julho 2002. Disponível em: <http://www.univap.br/biblioteca/hp_julho_2002/Monografia%20Revisada%20julho%202002/03.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2007.

SCHWARTZ, Gilson. Globalização não é Processo Homogêneo. Folha de São Paulo, São Paulo, pág. 2, 20 out. 1997 (2º caderno).

THORSTENSEN, Vera. “O Brasil Frente à OMC, à ALCA e ao Acordo CE/MERCOSUL” in AMARAL Jr., A. do e SANCHEZ, M.R. (orgs.) O Brasil e a ALCA: os desafios da integração. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

VIGEVANI, Tullo e MARIANO, Marcelo P. A ALCA Light e o Governo Brasileiro. Janeiro de 2005 N°3. Disponível em: <http://www.er.uqam.ca/nobel/ieim/IMG/pdf/Chro_0503_ALCA-Brasil.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2008.

VIGEVANI, Tullo e MARIANO, Marcelo P. ALCA: o Gigante e os Anões. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.